



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Revoga a Portaria CRMV-GO nº 26, de 22/09/2009 e designa novos membros para compor a Comissão de Patrimônio do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria CRMV-GO nº 26, de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º - Designar o Tesoureiro Paulo César Eliam e os funcionários Patrícia Ferreira Agapito, Elienay Garcia Inácio Artur e Alexandre Augusto Oliveira Mendes, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Patrimônio do CRMV-GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 26, de 22/09/2008.

Cumpra-se e dê Ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos sete dias do mês de julho de dois mil e nove.


Wanderson Portugal Lemos
Méd.Vet. CRMV-GO 0525
Presidente


Ciente 15/07/09
Ciente 10/07/09

Ciente em
15/07/09 

